

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n.º., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA**, CNPJ nº 37.583.220/0001-03, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para reforma e manutenção do estádio na sede do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação do patrimônio público danificado pelo uso e fortes chuvas na região, em incentivo a pratica esportiva no município pelo valor total de **R\$ 30.970,40 (trinta mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos)**, a serem pagos na sua conclusão ou em parcelas conforme serviços executados. Boa Vista do Tupim, 22 de março de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 253/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 253/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 041/2022, com a empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA**, CNPJ nº 37.583.220/0001-03, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para reforma e manutenção do estádio na sede do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação do patrimônio público danificado pelo uso e fortes chuvas na região, em incentivo a pratica esportiva no município pelo valor total de **R\$ 30.970,40 (trinta mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos)**, a serem pagos na sua conclusão ou em parcelas conforme serviços executados prevista para 30 (trinta) dias, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.12.04 2073 33.90.39 00. Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2022. Assinam pela empresa José Tarcísio de Souza Barbosa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.